



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 179/2019

Monte Santo de Minas, 28 de junho de 2019.

Para Exmo.

Vereador Geovane dos Reis Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que estude a possibilidade de ser remetido a esta Casa de Leis, um projeto que promova, para o próximo exercício, isenção fiscal (IPTU) em favor dos imóveis atingidos pela enchente.

JUSTIFICATIVA

Diante do grande prejuízo das famílias vítimas da enchente, poderia o Poder Executivo Municipal propiciar a isenção de tal imposto como uma forma minimizar os transtornos por eles sofridos.

Ante o exposto, espero que o Sr. Prefeito Municipal estude com carinho o pedido, assim como foi feito na cidade de Guaxupé/MG, entre outras da região.

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora